

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Ordem do Mérito Legislativo Olinto Novis Neves ao Senhor “MARCIO MAGALHÃES PINHEIRO”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem do Mérito Legislativo Olinto Novis Neves ao Senhor “MARCIO MAGALHÃES PINHEIRO” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

MARCIO MAGALHÃES PINHEIRO, funcionário público, divorciado, foi pai aos 23 anos de idade, tem duas filhas, avô de quatro netos. Trabalha desde 1981 para trazer seu próprio sustento, e depois de casado, arduamente dobrou sua carga horária para melhor o bem estar de sua família.

Como funcionário público a mais de 20 anos, sempre trabalhou nas repartições com muita alegria, sempre buscando servir e ajudar ao próximo no desenvolvimento do seu trabalho.

Como servir foi um dom divino, na Câmara Municipal de Cuiabá, trabalha como garçom desde 2017, desempenhando seu brilhante trabalho ao atender a todas as autoridades e vereadores que participam das solenidades que tem nesta casa de leis.

Pelos motivos exposto, propomos essa Ordem do Mérito Legislativo Olinto Novis Neves ao Senhor, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

